



## Resolução nº 58, de 11 agosto de 2010.

**Estabelece o aumento de vagas dos cursos de graduação e implanta o sistema de cotas para população de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, oriunda de escolas públicas, no preenchimento de vagas relativas aos cursos de graduação, para o vestibular e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação em sessão do Conselho Universitário de 11/08/10,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Manter o aumento de 10% no número de vagas dos diversos cursos de graduação, com a finalidade de destiná-las a candidatos de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais).

**Parágrafo Primeiro** O preenchimento das vagas relativas aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São Paulo em seus campi "Baixada Santista", "Diadema", "Guarulhos", "Osasco", "São José dos Campos" e "São Paulo", se dará por concurso, na forma de vestibular.

**Parágrafo Segundo** O enquadramento se dará mediante a auto-declaração do interessado, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Parágrafo Terceiro** – Caso não haja preenchimento das vagas acima mencionadas, por falta de classificados, serão convocados os alunos oriundos de escolas públicas, independentemente de cor (ou raça).

**Parágrafo Quarto** – Caso, ainda, não haja preenchimento das vagas acima mencionadas, por falta de classificados, as vagas restantes serão destinadas aos demais alunos ainda não convocados pelo Sistema Universal.

**Artigo 2º** - Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem de pontuação obtida nas provas do processo seletivo respectivo.

**Artigo 3º** O sistema de cotas deverá ser avaliado anualmente pela Comissão Permanente de Vestibular.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas a Resolução nº 53/2009 e demais disposições em contrário.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni

Reitor